DECISÃO Nº 003/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/01/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009826/2018-73, de acordo com o Parecer nº 328/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.